



EDITAL Nº 110/23

CONVOCAÇÃO DE TPA'S PARA TREINAMENTO NR-33

ESPAÇO CONFINADO

T-NR-33 - TURMA 30 (05 A 07/12/2023 - TARDE)

13:00 ÀS 19:00H - RJ

O OGMO-RJ CONVOCA OS TRABALHADORES ABAIXO RELACIONADOS, PARA QUE COMPAREÇAM NO **OGMO RIO DE JANEIRO** PARA O **TREINAMENTO EM NR-33 (ESPAÇO CONFINADO)** - TURMA 30/23, CONFORME AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

Período: 05 a 07 de DEZEMBRO / 2023 Horário: 13:00h às 19:00h

Nº	TITULAR	MATRÍCULA
1	DAMIAO MOYSES	129600485
2	DEOCLECIO RANGEL DE SALLES	129619293
3	EDIMILSON MONTEIRO SILVA	129618191
4	EDSON DA SILVA SANTOS	129603143
5	EDVALDO DOS SANTOS FERREIRA	129618088
6	EDVALDO MACHADO FERREIRA	129603517
7	EDVALDO SILVA DOS SANTOS	129615626
8	ELCIO FAUSTINO	129612822
9	ELIZEU DE OLIVEIRA	129617520
10	ERCO DOS SANTOS NASCIMENTO	129617367
11	ERIVALDO SEVERINO DA SILVA	129613550
12	EVANDRO BERNARDINO DO NASCIMENTO	129603111
13	FABIO LACERDA DOS SANTOS	129602671
14	FERNANDO COSTA	129603346
15	FLAVIO BARBUSCI NETO	129619329
16	FRANCISCO SOUZA COSTA	129603403
17	GELSON DA SILVA PEREIRA	129619731
18	GERSON BENTO ANTUNES	129616703
19	GILSON CORDEIRO DOS SANTOS	129603061
20	GLAUCO MENDES SEABRA	129616991
21	GUTTEMBERG DA SILVA SAMPAIO	129612815
22	HELENO PINTO DOS SANTOS	129615220
23	HELIO DA SILVA SAMPAIO	129613746
24	ICLEIR DE OLIVEIRA MOTTA	220200163
25	ITAMAR ALVES PEREIRA	129615042
26	IVAN CARLOS MATIAS	129618056
27	IZIDORO JOSE BISPO	129618864
28	JAIR DE OLIVEIRA MOTTA	220200188



29	JOAO APARECIDO DE OLIVEIRA DA SILVA	129601587
30	JOAO BERNARDO MIRANDA JUNIOR	129605653
RESERVA*		
1	JOAO COELHO DE ARAUJO	129603887
2	JOAO GILBERTO DE SOUZA	129601765
3	JOAO LUIZ PEREIRA DA SILVA	179600737
4	JOE DE CASTRO FERREIRA	129616450
5	JOEL CAMILO	129601669

RESERVA: VAGAS DESTINADAS A TPA`s PARA COMPLETAR A TURMA NO CASO DE FALTA OU DESISTÊNCIA DOS TITULARES. O COMPARECIMENTO DO TRABALHADOR **RESERVA NÃO É OBRIGATÓRIO.*

IMPORTANTE:

1. Informamos que o atendimento a este edital é obrigatório para o desempenho das atividades ocupacionais relacionadas ao enquadramento da NR-33.
2. Somente os trabalhadores ativos poderão ser matriculados.
3. Caso o trabalhador não possa comparecer no local, o trabalhador poderá solicitar o remanejamento de local.
4. Será tolerado um atraso máximo de 30 minutos para trabalhadores não engajados no período anterior. Após esse prazo, não será permitida a entrada e perderá a vaga.
5. Trabalhadores que chegarem atrasados ou que precisem se ausentar mais cedo por motivo de engajamento não serão prejudicados.
6. Os trabalhadores não devem se engajar no horário do treinamento.
7. Os trabalhadores poderão se engajar nos turnos antes e depois do treinamento. Será realizada uma pausa no horário de escalação para os trabalhadores realizarem engajamento nas operações se assim desejarem.
8. Não é permitida a falta nos dias de treinamento, pois o treinamento possui carga horária obrigatória de 16 horas.
9. No segundo e terceiro dia de aula os trabalhadores deverão levar seu respirador semifacial utilizado nas operações de dormente.